



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP



RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP



(18) 3995-1177

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2278, DE 18 DE JUNHO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências e dá outras providências".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$201.021,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **201.021,00**
Excesso

02	07	01	DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
		291	15.451.0007.1090.0000	VIAS URBANAS	200.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 018		CONVENIOS ESTADO	

Anulação

02	07	01	DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
		292	15.451.0007.1090.0000	VIAS URBANAS	1.021,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Anulação:

02	07	01	DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
		211	16.482.0039.1013.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	-1.021,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	

-1.021,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana - SP, 18 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por
WHESLEN THIEGO SCAIONE
CACHOEIRA:33101928818
Dados: 2025.06.18 14:27:25 -03'00'

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ